



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3518-5050 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: vereadorheltonborges@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria da Bancada do PR

## REQUERIMENTO

038

|                             | UNANIMIDADE | MAIORIA |
|-----------------------------|-------------|---------|
| APROVADO POR                | X           |         |
| REJEITADO                   |             |         |
| RETIRADO                    |             |         |
| Sala das Sessões 12/05/2009 |             |         |
| PRESIDENTE                  |             |         |

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 1565/09

Campo Mourão, 08/05/09 Horas 8:29

  
PROTOKOLISTA

Os Vereadores que subscrevem, em conformidade com o Art. 160, inciso II, alínea 'c' do Regimento Interno desta Casa de Leis, requerem à Mesa, ouvido o Plenário, seja remetido expediente ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito**, solicitando as seguintes informações:

- Há possibilidade de serem realizadas palestras educativas, com profissionais qualificados, nos Clube de Mães, Associação de Moradores, Escolas e outros, sobre o Câncer de Mama, Câncer de Colo Uterino, Câncer de Próstata, Prevenção de DST-AIDS, Prevenção de Gravidez na Adolescência entre outros temas relacionados.
- Caso positivo, há previsão?
- Caso negativo, justificar.

### Justificativa

A presente visa a conscientização da população de que a prevenção é importante arma para o combate a diversas doenças, bem como a detecção precoce aumentam as chances de cura na maioria dos casos.

Sala das Sessões, 07 de maio de 2009.

  
Helton Borges

  
Saul Antonio Sachetti

/RS

# **A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA:**

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 011/93 -

SOBRE A MATÉRIA:

**( X ) não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.**

( ) existe o registro de súmula por outro Vereador sobre o assunto, em anexo.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

( ) Não

( ) Sim, Conforme anexo

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

**( X ) não há qualquer óbice.**

( ) a proposição é idêntica a outra (anexo) ( ) Já aprovada (167, I, a RI)  
( ) Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b)  
( ) Já transformado em diploma legal (167,I,C)

( ) a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

( ) Trata-se de Indicação e/ ou requerimento com a mesma ou oposta finalidade de outro já aprovado (artigo 167, inciso VI) conforme documento anexo.

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

**( X ) não há qualquer óbice.**

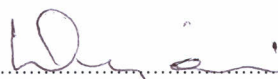
( ) a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

( ) a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação -  
nº.....  
(em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

( ) a proposição tem conteúdo que foi objeto de Indicação ou Requerimento aprovados nos últimos 6 (seis) meses (cópia anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "e", do R.I.

( ) a proposição refere-se a objetivo/meta não incluído no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes – art. 128, § 2º, do R.I.

Campo Mourão, 08 de Maio de 2009.



**ELIAS DA SILVA**  
**Chefe da Divisão Legislativa**